

**PORTARIA GAB/SEC Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Institui os valores das premiações para os Campeonatos Municipais e contém outras providências”**

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 3º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017;

**Considerando** a instituição os Campeonatos Municipais;

**Considerando** a relevante importância em incentivar os campeonatos municipais, que já são tradicionais e conta com adesão dos munícipes, tanto atletas e jogadores como espectadores, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento do desporto e com o entretenimento da população quirinopolina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Chefe do Poder Executivo através da Superintendência de Desporto e Lazer autorizado a efetuar pagamentos das premiações aos vencedores dos Campeonatos Municipais.

I - Os valores das premiações das modalidades esportivas de que trata o inciso III, alínea “c” e VI, alínea “a” do art. 1º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017, destinadas aos Campeonatos Municipais, será instituída da seguinte forma:

**- Campeonato de Futebol Amador, modalidade Livre; e**

✓ Equipe Campeã: **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais);

✓ Equipe Vice-Campeã: **R\$ 1.200,00** (Hum Mil e Duzentos Reais);

**- Campeonato Municipal de Futsal, modalidade Serie “A”:**

✓ Equipe Campeã: **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais);

✓ Equipe Vice-Campeã: **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais);

✓ Equipe Terceira Colocada: **R\$ 300,00** (Trezentos Reais)

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** ..... dando ciente a interessada ..... **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R**  
Secretário da Administração e Planejamento